



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221113252

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCUS PAULO DE SOUZA LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1403990646

Registro: **MG0000071191D MG**

Empresa contratada: **MARCUS PAULO DE SOUZA LIMA**

Registro Nacional: **21666-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**

RUA JOSÉ CLAUDIO VALADÃO FERAZ

Complemento:

Cidade: **FARIA LEMOS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **18.114.280/0001-24**

Nº: **208**

CEP: **36840000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **03/05/2022**

Valor: **R\$ 100,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Orgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA JOSÉ FERREIRA

Complemento:

Cidade: **FARIA LEMOS**

Data de início: **03/05/2022**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

Nº: **S/Nº**

CEP: **36840000**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-20.805273, -42.012978**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **18.114.280/0001-24**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

2.651,40

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

2.651,40

m²

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

2.651,40

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ FERREIRA, PROJETO DE ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

7. Entidade de Classe

AMEA - Associação Muriaense de Engenheiros e Arquitetos

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCUS PAULO DE SOUZA LIMA - CPF: 946.071.256-87

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - CNPJ: 18.114.280/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **03/05/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8598519960**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dC58b
Impresso em: 26/01/2023 às 13:19:11 por: , ip: 200.25.52.198



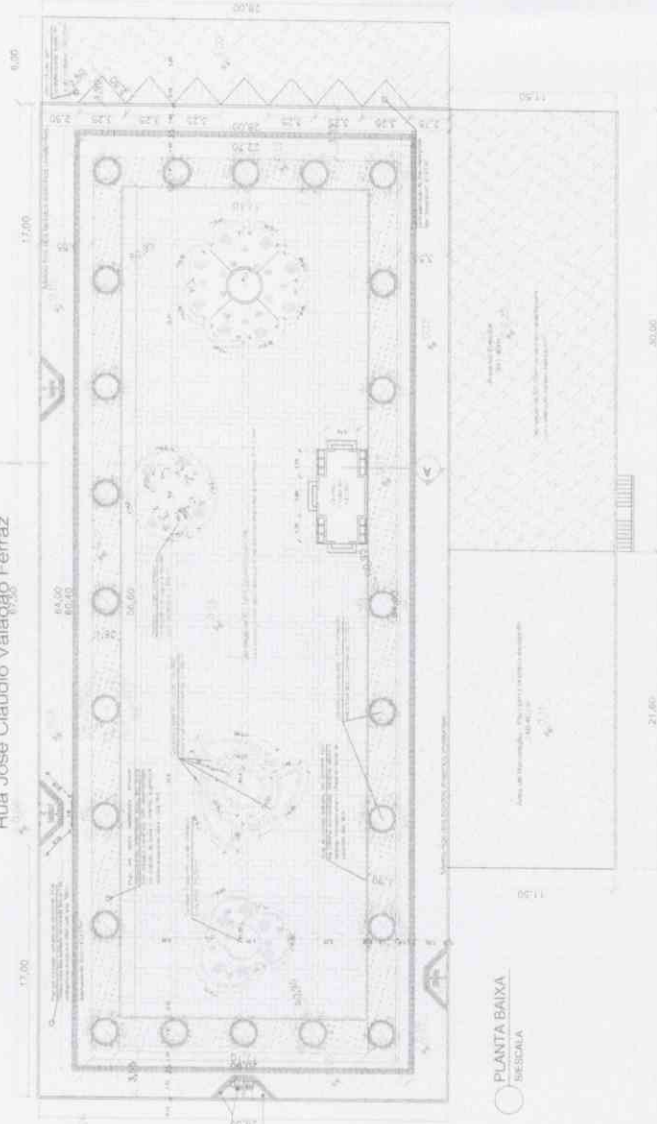
Rua Darcy Batalha

Rua José Cláudio Valadião Ferraz

Rua Cel. Novais

Rua José Ditz

Rua José Cláudio Valadião Ferraz



PLANTA BAIXA
ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS/MG

PROJETO: **PROJETO ARQUITETÔNICO 01/01**
REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA FARMACÉUTICO JOSÉ FERREIRA

LOCAL: PRAÇA PÚBLICA FARMACÉUTICO JOSÉ FERREIRA - RUA JOAQUIM ROCHA, MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG.
ÁREA DA PRAÇA PÚBLICA A SER REFORMADA: 2.451,40M²

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA E CORTE AA

PROJETO: H02022113252

REV. 01: 20/12/2022

ESCALAS: SEM ESCALA

DATA: 20/12/2022

Engenheiro Civil - CREA/MG Nº 171.777/0
Oficínio Damara de Sousa
Prefeito Municipal de Faria Lemos

2,70

CORTE AA
ESCALA



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Subsecretaria de Obras e Infraestrutura
Superintendência de Obras Públicas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁRIA LEMOS

FOLHA Nº: 01/04.

OBRA: REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA FARMACÊUTICO JOSÉ FERREIRA

DATA: 30/12/2022

LOCAL: PRAÇA PÚBLICA FARMACEUTICO JOSÉ FERREIRA, BAIRRO CENTRO - MUNICÍPIO DE FÁRIA LEMOS/MG.

FORMA DE EXECUÇÃO:

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA REGIÃO LESTE - OUTUBRO/2022 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI - NOVEMBRO DE 2022 - DESONERADO.

() DIRETA (x) INDIRETA

*DEMONSTRATIVO DE BDI EXTRAÍDO DA TABELA DE REFERÊNCIA SETOP/SEINFRA - PÁG. 14.

% ISS MUNICIPAL: 2,00% BDI: 28,75%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0			INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA					R\$1.691,59
1.1	SEINFRA	ED-26427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	U	1,00	R\$1.313,86	R\$1.691,59	R\$1.691,59
2.0			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					R\$44.383,68
2.1	SEINFRA	ED-48491	REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	345,00	R\$12,90	R\$16,61	R\$5.730,45
2.2	SEINFRA	ED-48489	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	1.652,98	R\$15,18	R\$19,54	R\$32.299,19
2.3	SEINFRA	ED-51131	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M³	132,24	R\$32,42	R\$41,74	R\$5.519,62
2.4	SEINFRA	ED-51127	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT <= 1 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M³	132,24	R\$4,90	R\$6,31	R\$834,42
3.0			PISOS					R\$281.695,82
3.1	SEINFRA	ED-51123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	1.652,98	R\$4,14	R\$5,33	R\$8.810,37
3.2	SEINFRA	ED-9320	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M²	612,57	R\$152,55	R\$196,41	R\$120.314,87

Gilberto

Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal de Faria Lemos - MG
CPF: 001.781.166-02

Marcus Paulo de Souza Lima
Marcus Paulo de Souza Lima
Engenheiro Civil - CREA 71.197/D
Prefeitura Municipal de Faria Lemos - MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Subsecretaria de Obras e Infraestrutura
Superintendência de Obras Públicas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS		FOLHA Nº: 01/04.								
OBRA: REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA FARMACÉUTICO JOSÉ FERREIRA		DATA: 30/12/2022								
LOCAL: PRAÇA PÚBLICA FARMACÉUTICO JOSÉ FERREIRA, BAIRRO CENTRO - MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG.		FORMA DE EXECUÇÃO:								
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA REGIÃO LESTE - OUTUBRO/2022 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI - NOVEMBRO DE 2022 - DESONERADO.		()	(x)							
*DEMONSTRATIVO DE BDI EXTRAÍDO DA TABELA DE REFERÊNCIA SETOP/SEINFRA - PÁG. 14.		% ISS MUNICIPAL:	BDI:							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	DIRETA	2.00%	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
3.3	SEINFRA	ED-50417	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 6 CM - FCK = 35 MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	M²	1.156,12	R\$67,11	R\$67,11	R\$86,40	R\$99.888,77	
3.4	SEINFRA	ED-50539	PISO EM PEDRA PORTUGUESA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ARGAMASSA SECA, TIPO FAROFA COM PREPARO MECÂNICO, COM ASSENTAMENTO EM COLCHÃO DE AREIA E CIMENTO, ESPESURA DE 6CM, REJUNTAMENTO E ACABAMENTO	M²	229,29	R\$106,92	R\$106,92	R\$137,66	R\$31.563,82	
3.5	SEINFRA	ED-51135	GUIA DE CORDÃO BOLEADO, EM CONCRETO COM FCK 20MPa, PRÉ-MOLDADA, 10X10CM (ALTURA X LARGURA), INCLUSIVE UMA (1) FIADA DE BLOCO DE CONCRETO, ESP. 9CM, ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CACAMBA)	M	147,40	R\$36,86	R\$36,86	R\$47,46	R\$6.995,60	
3.6	SINAPI	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35X 15 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M²	21,61	R\$56,83	R\$56,83	R\$73,17	R\$1.581,39	
3.7	SEINFRA	ED-50587	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	69,36	R\$120,13	R\$120,13	R\$154,67	R\$10.727,91	
3.8	SEINFRA	ED-50586	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	11,68	R\$120,57	R\$120,57	R\$155,23	R\$1.813,09	

Marcus Paulo de Souza Lima
Engenheiro Civil - CREA 71.191/70
Prefeitura Municipal de Faria Lemos - MG

Ulberito Damas de Sousa
Prefeito Municipal de Faria Lemos - MG
CPF: 091.781.166-02

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Subsecretaria de Obras e Infraestrutura
Superintendência de Obras Públicas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

OBRA: REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA FARMACÊUTICO JOSÉ FERREIRA

LOCAL: PRAÇA PÚBLICA FARMACÊUTICO JOSÉ FERREIRA, BAIRRO CENTRO - MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG.

FOLHA Nº: 01/04.

DATA: 30/12/2022

FORMA DE EXECUÇÃO:

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA REGIÃO LESTE - OUTUBRO/2022 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI - NOVEMBRO DE 2022 - DESONERADO.

*DEMONSTRATIVO DE BDI EXTRAÍDO DA TABELA DE REFERÊNCIA SETOP/SEINFRA - PÁG. 14.

ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	% ISS MUNICIPAL:	DIRETA	(X)	INDIRETA	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
4.0			ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									R\$11.801,02
4.1	SEINFRA	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPa, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	4,00		R\$366,82			R\$472,28		R\$1.889,12
4.2	SEINFRA	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	21,83		R\$65,85			R\$64,78		R\$1.650,75
4.3	SEINFRA	ED-50459	PINTURA ACRILICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	57,66		R\$99,98			R\$12,85		R\$740,94
4.4	SEINFRA	ED-50464	PINTURA COM RESINA ACRILICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL	M²	612,57		R\$99,28			R\$11,95		R\$7.320,21

TOTAL GERAL DA OBRA

R\$339.572,11



Marcus Paulo de Souza Lima

Engenheiro Civil - CREA/MG N. 71.191/D



Gilberto Damas de Sousa
 Prefeito Municipal de Faria Lemos

DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRA DE EDIFICAÇÃO

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						INC. (5)
		ISS (2)				DIFERENCIADO		
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (3)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4)	
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	3,42%	4,00%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	4,94%	6,16%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	2,27%	2,27%	2,27%	1,29%	1,77%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	0,80%	CD
RISCO(*)	R	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,76%	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	4,65%	5,15%	5,65%	6,15%	3,65%	6,15%	PV
ISS	ISS(2)	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	PV

FÓRMULA DO BDI

$$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$$

$$(1 - (I + CPRB))$$

BDI (NUMERADOR)	16,97%	16,97%	16,97%	16,97%	10,94%	13,37%
BDI (DENOMINADOR)	90,85%	90,35%	89,85%	89,35%	91,85%	89,35%
BDI	28,75%	29,46%	30,18%	30,91%	20,79%	26,88%

OBSERVAÇÕES

(1) SIGLA.


(2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSE DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

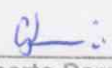
(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.

(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

(5) INCIDÊNCIA.

Faria Lemos, 30/12/2022


Marcus Paulo de Souza Lima
 Engenheiro Civil - CREA/MG N. 71.191/D


Gilberto Damas de Sousa
 Prefeito Municipal de Faria Lemos



PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARIA LEMOS - MG
CNPJ: 18.114.280/0001-24



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reurbanização da Praça José Ferreira.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Faria Lemos

LOCALIZAÇÃO: Praça José Ferreira, s/nº centro - Faria Lemos/MG

POPULAÇÃO ATENDIDA PELO EMPREENDIMENTO: 3.000 pessoas

Trata o presente da descrição de obras para Reforma e Ampliação da Sede Administrativa.

Forma de Execução de Obra: **Empreitada Global.**

Todos os serviços terão como base os padrões SETOP E SINAPI.

Introdução

Destina-se o presente Memorial, através da descrição do Projeto de Arquitetura, orientar na execução Reurbanização da Praça José Ferreira.

A obra de Reurbanização da Praça José Ferreira., se justifica pela sua função social.

O Projeto de Reurbanização da Praça José Ferreira, foi desenvolvido de acordo com as necessidade da P.M.F.L e orientações da Administração. As disponibilidade de recursos, para garantir o seu perfeito funcionamento, com base nas informações, sugestões e acompanhamento da Direção da P.M.F.L - MG.

gi

Marcus Paulo de Souza Lima
Engenheiro Civil - CREA 71.191/D
Prefeitura Municipal de Faria Lemos - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



• Serviços Preliminares:

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS.

• Demolições e Remoções:

REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO

CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL

TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT <= 1 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)

• Pisos:

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA

PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO

PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 6 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM

PISO EM PEDRA PORTUGUESA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ARGAMASSA SECA, TIPO FAROFA COM PREPARO MECÂNICO, COM ASSENTAMENTO EM COLCHÃO DE AREIA E CIMENTO, ESPESSURA DE 6CM, REJUNTAMENTO E ACABAMENTO

GUIA DE CORDÃO BOLEADO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, 10X10CM (ALTURA X LARGURA), INCLUSIVE UMA (1) FIADA DE BLOCO DE CONCRETO, ESP. 9CM, ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

• Acessibilidade e serviços complementares:

RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS

REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

PINTURA AGRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS

PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL

Marc'us Paulo de Souza Lima
Engenheiro Civil - CREA 71.191/D
Prefeitura Municipal de Faria Lemos - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



- **Pintura:**

Normas gerais:

As embalagens deverão estar totalmente lacradas, e livres de qualquer avarias. Quanto a qualidade deverá ser compatível com o melhor do mercado – tipo – Suvinil, Coralmur. As demãos não inferiores a duas rolagens. Os rolos deverão ser em pelo de carneiro.

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas, com exceção das tintas a base de PVA, que permitem um intervalo de 3 horas.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, etc.), os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos, empregando-se removedor adequado.

Todas as cores serão definidas pela ADM.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

A tinta deve ser entregue na obra em sua embalagem original de fábrica. A tinta só poderá ser diluída ou afinada com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante. Deve ser evitada a sedimentação dos pigmentos, recomendando-se agitar vigorosamente as latas ainda fechadas e periodicamente com espátulas.

Todas as peças de serralheira serão cuidadosamente limpas com escovas de aço, eliminando-se toda ferrugem ou sujeira existente e depois lixadas com lixa d'água, molhadas com querosene.

Depois de secas, deve-se aplicar uma demão de tinta anti-corrosiva à base de cromato de zinco ou zarcão. Deve ser obedecido um intervalo de 24 horas da aplicação da tinta esmalte, a qual constará de duas demãos.

- **1)- Pintura Acrílica**

As paredes deverão ser pintadas com tinta Acrílica cor a ser definida em número de demãos necessária ao perfeito acabamento, sobre líquido preparador de paredes e massa acrílica.

Marcus Paulo de Souza Lima
Engenheiro Civil – CREA 71.191/D
Prefeitura Municipal de Faria Lemos - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



- **Serviços Diversos**

Serão executadas conforme especificações e de acordo com o projeto específico, obedecendo as normas da ABNT e aprovado pelos órgãos competentes. Serão utilizados materiais (tubulações, peças, etc) de comprovada qualidade.

- **Limpeza**

Deverá ser feita uma limpeza semanalmente.

No término da obra deverá ser feita uma limpeza geral.

- **Considerações Finais**

A obra será executada obedecendo rigorosamente aos projetos de Arquitetura de Interiores e Memoriais Descritivos e Especificações.

Os materiais empregados na construção, a serem fornecidos pela construtora, serão previamente submetidos a fiscalização para exame e aprovação e deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, obrigando-se a construtora a retirar da obra os materiais impugnados pela fiscalização dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas.

A mão de obra a ser utilizada será também de primeira qualidade, executada com pessoal tecnicamente capaz e conhecedor de suas funções, objetivando-se com isso, obter o melhor acabamento possível.

A presente especificação de materiais, bem como todos os desenhos e memoriais deverão ser usados em conjunto, pois se completam.

A firma construtora será responsável por qualquer serviço executado em desacordo com o projeto, correndo, por sua conta exclusiva a reconstrução do mesmo.

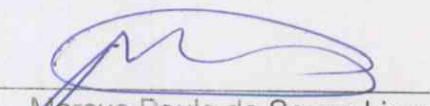
Destina-se ainda dissipar quaisquer dúvidas que venham a surgir na interpretação dos desenhos, prevalecendo sempre as cotas indicadas em projeto.

À firma construtora caberá a responsabilidade integral por todos os serviços, durante o prazo de 05 (cinco) anos a contar da data da entrega definitiva da obra. Excluir-se-ão da presente responsabilidade, defeitos, quebras ou falhas provocadas ou decorrentes.

Atenciosamente,

Faria Lemos, 30 de dezembro de 2022.

Lucas


Marcus Paulo de Souza Lima
Engº Civil – CREA 71.191/D



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Subsecretaria de Obras e Infraestrutura
Superintendência de Obras Públicas
Diretoria de Engenharia e Qualidade

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁRIA LEMOS


DATA: 30/12/2022

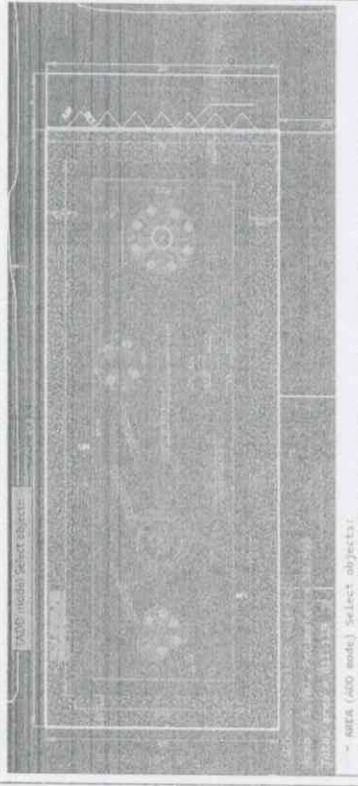
OBRA: REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA FARMACÉUTICO JOSÉ FERREIRA

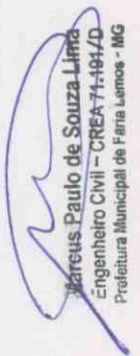
FOLHA Nº: 02/04.

LOCAL: PRAÇA PÚBLICA FARMACÉUTICO JOSÉ FERREIRA, BAIRRO CENTRO - MUNICÍPIO DE FÁRIA LEMOS/MG.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	FÓRMULA/MEMÓRIA
1.0			INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA			
1.1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOs	U	1,00	conforme padrão exigido pelo Órgão Concedente - SEINFRA.
2.0			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			
2.1	SEINFRA	ED-48491	REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	345,00	conforme projeto arquitetônico: área a demolir dos pisos em paralelepípedo existentes da na área de eventos da Praça: $(11,50 \times 30,00) = 345,00 \text{ m}^2$ conforme projeto arquitetônico: área central dos pisos a demolir na Praça já deduzidas as áreas dos canteiros ajardinados existentes (área extraída do software AutoCAD = $811,12 \text{ m}^2$) + demolição nas áreas dos pisos que serão executados em calçada portuguesa: $(60,40 \times 1,90 \times 2) + (17,10 \times 1,90 \times 2)$ deduzidas as áreas dos canteiros circulares das árvores existentes - $(3,1416 \times 0,95 \times 0,95 \times 23)$ + demolição da área dos passeios contíguos aos meios-fios externos da Praça deduzidas as áreas das rampas em concreto: $(67,50 \times 3,55 \times 2) + (20,40 \times 3,55 \times 2) = (2,88 \text{ m}^2 / \text{rampa} \times 4,00 \text{ rampas})$;


Marcus Paulo de Souza Lima
Engenheiro Civil - CREA TI-1917/D
Prefeitura Municipal de Faria Lemos - MG

2.2	SEINFRA	ED-48489	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	1.652,98	
2.3	SEINFRA	ED-51131	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO MANUAL	M³	132,24	volume total pisos a demolir na Praça = (1.652,98 m²) * esp. do piso de 0,08 m = 132,24 m³.
2.4	SEINFRA	ED-51127	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT <= 1 KM (DENTRO DO PERIMETRO URBANO)	M³	132,24	volume total pisos a demolir na Praça = (1.652,98 m²) * esp. do piso de 0,08 m = 132,24 m³.
3.0			PISOS			
3.1	SEINFRA	ED-51123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	1.652,98	conforme área total dos pisos a serem demolidos na Praça.
3.2	SEINFRA	ED-9320	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 20MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M²	612,57	área dos passeios contíguos aos meios-fios externos da Praça: (67,50*3,55*2)+(20,40*3,55*2)-(2,88m² por rampa*4,00 rampas de acessibilidade).
3.3	SEINFRA	ED-50417	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 6 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	M²	1.156,12	conforme item 2.2: área central dos pisos a demolir na Praça já deduzidas as áreas dos canteiros ajardinados existentes (área extraída do software AutoCAD = 81,1,12 m²) + área a demolir dos pisos em paralelepípedo existentes da na área de eventos da Praça: (11,50*30,00)= 345,00 m².
3.4	SEINFRA	ED-50539	PISO EM PEDRA PORTUGUESA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ARGAMASSA SECA, TIPO FAROFA COM PREPARO MECÂNICO, COM ASSENTAMENTO EM COLCHÃO DE AREIA E CIMENTO, ESPESURA DE 6CM, REJUNTAMENTO E ACABAMENTO	M²	229,29	áreas dos pisos que serão executados em calçada portuguesa: (60,40*1,90*2)+(17,10*1,90*2) deduzidas as áreas dos canteiros circulares das árvores existentes - (3,1416*0,95*0,95*23).
3.5	SEINFRA	ED-51135	GUIA DE CORDÃO BOLEADO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, 10X10CM (ALTURA X LARGURA), INCLUSIVE UMA (1) FIADA DE BLOCO DE CONCRETO, ESP. 9CM, ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	147,40	guia de cordão boleado para travamento da transição de pisos (entre a calçada portuguesa e o piso intertravado na Praça: (56,60*2)+(17,10*2).
3.6	SINAPI	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35X 15 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M²	21,61	conforme projeto arquitetônico, pisoograma a ser executado nas áreas triangulares das vagas do estacionamento: (3,25*1,90)/2*7.

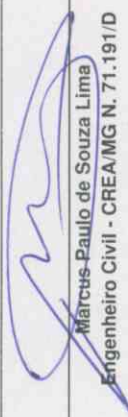

Marcus Paulo de Souza Lima
 Engenheiro Civil - CREA 71.191/D
 Prefeitura Municipal de Faria Lemos - MG

3.7	SEINFRA	ED-50587	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	69,36	conforme projeto arquitetônico: (22,7*2+64*2)*0,4
3.8	SEINFRA	ED-50586	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	11,68	nas rampas de acessibilidade, conforme projeto arquitetônico: (2,15+1,5+2,15+1,5)*0,4*4.
4.0			ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
4.1	SEINFRA	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPa, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	4,00	conforme projeto arquitetônico / PR. 01/01.
4.2	SEINFRA	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	21,83	revestimento do espelho d'água do chafariz, conforme projeto arquitetônico: área do piso (11,43m²)+área de revestimento das paredes internas: perímetro * altura: (4,2*4+1*4)*0,5.
4.3	SEINFRA	ED-50459	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS	M²	57,66	pinturas dos canteiros arborizados dos meios-fios: C = 2mtr: (2*3,1416*0,95) * (0,15+0,12+0,15) * 23,00 canteiros.
4.4	SEINFRA	ED-50464	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL	M²	612,57	pintura nas áreas dos pisos em concreto a executar: (67,50*3,55*2)+(20,40*3,55*2)- (2,88m² por rampa *4,00 rampas de acessibilidade).



Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal de Faria Lemos



Marcus Paulo de Souza Lima

Engenheiro Civil - CREA/MG N. 71.191/D



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Subsecretaria de Obras e Infraestrutura
Superintendência de Obras Públicas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁRIA LEMOS		VALOR DO CONVÊNIO:	R\$ 339.572,11	DATA:	30/12/2022	FOLHA Nº: 04/04	
LOCAL: PRAÇA PÚBLICA FARMACEUTICO JOSÉ FERREIRA, BAIRRO CENTRO - MUNICÍPIO DE FÁRIA LEMOS/MG.							
OBRA: REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA FARMACÊUTICO JOSÉ FERREIRA							
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
1.0	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	Físico % Financeiro R\$1.691,59	0,50% R\$1.691,59	100,00% R\$1.691,59			
2.0	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	Físico % Financeiro R\$44.383,68	13,07% R\$44.383,68	50,00% R\$22.191,84	50,00% R\$22.191,84		
3.0	PISOS	Físico % Financeiro R\$281.695,82	82,96% R\$281.695,82	10,00% R\$28.169,58	30,00% R\$84.508,75	30,00% R\$84.508,75	30,00% R\$84.508,75
4.0	ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico % Financeiro R\$11.891,02	3,48% R\$11.891,02			50,00% R\$5.900,51	50,00% R\$5.900,51
TOTAL		Físico % Financeiro R\$339.572,11	100,00% R\$339.572,11	15,33% R\$52.053,01	31,42% R\$106.700,59	26,62% R\$90.409,26	26,62% R\$90.409,26

MARCUS PAULO DE SOUZA LIMA
SOUZA LIMA:94607425687

Assinado digitalmente por MARCUS PAULO DE SOUZA LIMA:94607425687 Data: 2022-12-30 10:48:52

Marcus Paulo de Souza Lima
Engenheiro Civil - CREA/MG N. 71.191/D
CREA-MG Nº: 244.702/D

Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal de Faria Lemos



DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, **ser de DOMÍNIO PÚBLICO** a Praça Pública Farmacêutico José Ferreira, localizada na Praça Farmacêutico José Ferreira, Bairro Centro - Município de Faria Lemos/MG, no qual se pretende executar a obra de reforma de Praça Pública, a ser realizada com recursos provenientes do convênio a ser firmado com a **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA/MG**.

Faria Lemos, 30 de dezembro de 2022.

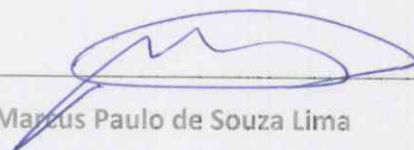
Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal de Faria Lemos

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Eu, **Marcus Paulo de Souza Lima**, Engenheiro Civil - CREA Nº 71.191/D, como autor dos projetos de reforma da Praça Pública Farmacêutico José Ferreira, localizada na Praça Farmacêutico José Ferreira, Bairro Centro - Município de Faria Lemos/MG, **DECLARO** que foram atendidas as exigências de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos das Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, da Lei Estadual nº 15.426, de 03 de janeiro de 2005, e do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Faria Lemos, 30 de dezembro de 2022.



Marcus Paulo de Souza Lima
Engenheiro Civil - CREA/MG N. 71.191/D




Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal de Faria Lemos

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

DECLARO, para os fins de assinatura de convênio com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, que este Município está obrigado à contrapartida, em conformidade com o artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Declaro, ainda, que a contrapartida será no valor de R\$ 89.572,11 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e onze centavos), compreendida no limite mínimo do percentual determinado pela legislação e acobertada com recursos previstos na Lei Municipal de Orçamento Anual vigente, correndo por conta da dotação orçamentária nº 0202 006 15 452 1504 1.045 44905100000, conforme pode ser observado em trecho anexo do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) de 2022.

Faria Lemos, 30 de dezembro de 2022.



Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal de Faria Lemos

TERMO DE COMPROMISSO - MONITORAMENTO DE OBRA

Eu, **Gilberto Damas de Sousa**, Prefeito do Município de Faria Lemos, indico como responsável pelo monitoramento da obra de reforma da Praça Pública Farmacêutico José Ferreira, localizada na Praça Farmacêutico José Ferreira, Bairro Centro - Município de Faria Lemos/MG, objeto do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Faria Lemos - o engenheiro **Marcus Paulo de Souza Lima**, CREA/MG 71.191/D, telefone pessoal (32) 9 9917-8759, e e-mail: engemarpa@gmail.com.

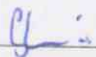
Assumo, desde já, o compromisso de providenciar, por meio do responsável acima indicado, o envio das informações relativas à execução da reforma ou obra conveniada.

Faria Lemos, 30 de dezembro de 2022.



Marcus Paulo de Souza Lima

Engenheiro Civil - CREA/MG N. 71.191/D



Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal de Faria Lemos

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DO ISS

DECLARO, para os fins de assinatura de convênio com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, que o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS referente à construção civil instituído no município (conforme legislação tributária municipal) é 2,00%.

Faria Lemos, 30 de dezembro de 2022.



Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal de Faria Lemos

Declaração de Patrimônio Tombado

Declaro para os devidos fins que:

O imóvel, objeto da intervenção para a construção da Praça Pública Farmacêutico José Ferreira, localizada na Praça Farmacêutico José Ferreira, Bairro Centro - Município de Faria Lemos/MG **não é tombado**, não se encontra em **área envoltória de bem tombado** e não está em **processo de tombamento**, seja pelo IEPHA – (INSTITUO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO ESTADUAL), IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL), CONDEPHAAT-CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO E TURÍSTICO, bem como pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Faria Lemos, 30 de dezembro de 2022.



Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal de Faria Lemos

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS CUSTOS

Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços orçados na planilha de custos apresentada para a execução da obra de reforma da Praça Pública Farmacêutico José Ferreira, localizada na Praça Farmacêutico José Ferreira, Bairro Centro - Município de Faria Lemos/MG, estão compatíveis com os praticados no mercado da região, ressaltando-se que havendo oscilação no mercado e/ou alteração de projeto, por qualquer razão, o Município arcará com a diferença, sem prejuízo da execução total da obra. Igualmente declaro que me responsabilizo pelos serviços e quantitativos apresentados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Faria Lemos, 30 de dezembro de 2022.



Marcus Paulo de Souza Lima
Engenheiro Civil - CREA/MG N. 71.191/D

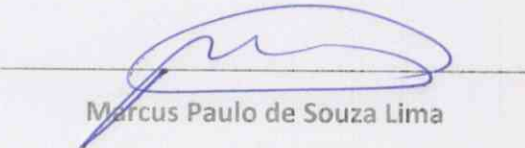


Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal de Faria Lemos

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Marcus Paulo de Souza Lima**, Engenheiro Civil, nº do CREA 71.191/D, na condição de Engenheiro responsável pela documentação técnica apresentada pela Prefeitura Municipal de Faria Lemos, com sede no Rua José Cláudio Valadão Ferraz, 208 - Centro, para fins de formalização de convênio com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, cujo objeto é a reforma da Praça Pública Farmacêutico José Ferreira, localizada na Praça Farmacêutico José Ferreira, Bairro Centro - Município de Faria Lemos/MG, **DECLARO**, que possuo publicamente experiência e capacidade técnica para elaborar projetos, planilhas orçamentárias, fiscalizar obras, monitorar e executar obras, bem como prestar contas referente a este convênio.

Faria Lemos, 30 de dezembro de 2022.



Marcus Paulo de Souza Lima

Engenheiro Civil - CREA/MG N. 71.191/D

**TERMO DE COMPROMISSO DE ATENDIMENTO
À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

Eu, **Gilberto Damas de Sousa**, brasileiro, casado, motorista, Carteira de Identidade nº M-7.772.007 SSP/MG, CPF nº 001.781.166-02, residente no Rua Jefferson Batalha, nº 132, Centro, Faria Lemos - MG,, na condição de Prefeito de Faria Lemos, **ME COMPROMETO**, para fins de celebração de Convênio com a **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA/MG**, a adotar as providências constantes na legislação ambiental exigíveis na execução da reforma da Praça Pública Farmacêutico José Ferreira, localizada na Praça Farmacêutico José Ferreira, Bairro Centro - Município de Faria Lemos/MG a ser realizada com os recursos disponibilizados por meio do referido Convênio.

Faria Lemos, 30 de dezembro de 2022.



Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal de Faria Lemos